

Ano III - Edição 161 14 DE JULHO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA CONCURSO PÚBLICO

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS № 001/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO de 29/11/2019)

HOMOLOGAÇÃO E SUSPENSÃO DE NOMEAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, em face do Edital de Classificação Final nº 011/2020 e do Edital de Classificação Final nº 012/2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico de Boituva, respectivamente, em 19/05/2020 e 27/05/2020,

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), e deu outras providências, recentemente sancionada pelo governo Federal;

Considerando que, em seu artigo 8º, referido diploma legal proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, exceto no caso de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

Considerando que o Concurso Público em referência destina-se ao provimento de preenchimento de vagas de cargos recentemente criados por essa Câmara, o que contraria a Lei Complementar nº 173/2020,

HOMOLOGA o Concurso Público para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Agente de Contabilidade e Finanças, Agente Legislativo e Analista Jurídico, a que se refere Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Boituva, em 29/11/2019, e rerratificado, em 06/12/2020 e 16/12/2019, e SUSPENDE as nomeações dos candidatos classificados no certame, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do diploma legal acima mencionado.

Boituva, 14 de julho de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

EXPEDIENTE-DOEL Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018 Projeto: Agência Câmara - Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Douglas Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello Presidente da Mesa Diretora: Pedro T. Filho E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br